



SILVA, Anderson, Godinho; RODRIGUES, Violeta Virginia. **Cláusulas hipotáticas modais em uso.** *Revista Diadorim / Revista de Estudos Linguísticos e Literários do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro*. Volume 10, Dezembro 2011. [<http://www.revistadiadorim.letras.ufrj.br>]

CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS MODAIS EM USO

Anderson Godinho Silva (UFRJ)¹

Violeta Virginia Rodrigues (UFRJ)²

RESUMO

Apresenta-se, neste artigo, uma descrição e uma análise de cláusulas hipotáticas modais em dois gêneros textuais: o editorial e o anúncio. Tal estudo justifica-se pelo fato de não haver um consenso entre autores tradicionais e não-tradicionais na abordagem das cláusulas modais. Além disso, não são encontradas com frequência pesquisas que levem em conta as funções comunicativas destas estruturas em gêneros textuais específicos. Os pressupostos teóricos utilizados foram os do Funcionalismo e os da Teoria dos Gêneros, por se considerarem textos que representam o real uso da língua e por se observarem os papéis discursivos das cláusulas hipotáticas modais. Os autores que subsidiaram a análise foram Silva (2011), Bazerman (2006) e Brandão (2006), só para citar alguns. Os textos analisados, neste artigo, foram coletados do corpus VARPORT, que é constituído por anúncios, editoriais, notícias e entrevistas do tipo DID (Diálogo entre Informante e Documentador) referentes aos séculos XIX e XX do português brasileiro e do europeu, disponível no site www.letras.ufrj.br/varport.

Pela análise empreendida, pode-se verificar que as cláusulas modais i) em um editorial, não exercem apenas a função de expressar a noção de modo, mas também têm um papel discursivo, contribuindo para a argumentação construída pelo autor do texto e ii) em um anúncio, estão a serviço da descrição, imprescindível para que o autor do texto alcance seu objetivo. O estudo realizado aqui permitiu constatar que as cláusulas hipotáticas modais possuem um comportamento heterogêneo, podendo assumir diferentes papéis discursivos em co-textos reais de uso.

PALAVRAS-CHAVE: cláusulas hipotáticas modais; papéis discursivos; editorial; anúncio.

1. Doutor em Língua Portuguesa, UFRJ.

2. Docente de Língua Portuguesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

ABSTRACT

This article presents a description and an analysis of hypotactic clauses of manner in two textual genres: the editorial and the advertisement. Such study is justified by the fact that there is not a consensus among traditional and non-traditional authors on the approach of manner clauses. Besides, researches which take the communicative functions of these structures in specific textual genres into consideration are not found very often. The theoretical assumptions were from the Functionalism and the Theory of Genre since this study takes texts which represent the real use of language into account and permits one to observe the discourse roles of hypotactic clauses of manner. The authors who subsidized the analysis were Silva (2011), Bazerman (2006) and Brandão (2006), to name but a few. The texts examined in this article were collected from VARPORT corpus, which consists of advertisements, editorials, news and DID interviews (Dialogue between Informant and Documenter) from the 19th and the 20th centuries referred to Brazilian Portuguese and European Portuguese, available in the website www.lettras.ufrj.br/varport. By the undertaken analysis, it was possible to verify that clauses of manner i) in an editorial, have not only the function of expressing the notion of manner, but also a discourse role, contributing, thus, to the argumentation built by the author of the text and ii) in an advertisement, are important to the description, indispensable for the author to achieve his/her goals. This research enabled to find that the hypotactic clauses of manner have a heterogeneous behavior and can assume different discourse roles in real co-texts of usage.

KEY WORDS: hypotactic clauses of manner; discourse roles; editorial; advertisement.

Silva (2007) define a modal como toda oração que explica a maneira, a forma como a ação contida na oração principal ocorre e cujo verbo está ligado semântica e sintaticamente ao verbo da principal. Já Silva (2011), utilizando os pressupostos teóricos do Funcionalismo, amplia a definição de oração modal como toda estrutura que, podendo envolver os processos de coordenação, subordinação e correlação, expressa o conteúdo semântico de modo.

Fazendo uma interface entre o Funcionalismo e a Teoria dos Gêneros, este artigo tem como objetivo descrever e analisar o comportamento das cláusulas hipotáticas modais³ em dois gêneros textuais: o editorial e o anúncio. Dentre os trabalhos utilizados, destacam-se os de Silva (2011), Bazerman (2006) e Brandão (2006), só para citar alguns.

Primeiramente, serão feitas breves considerações acerca do conceito de gênero textual, tomando-se como base a perspectiva sócio-interativa de Bazerman (2006), principalmente. Em seguida,

3. Esta nomenclatura está de acordo com os pressupostos teóricos do Funcionalismo e equivale às orações subordinadas adverbiais modais, que não são contempladas por todos os autores, tradicionais ou não, e nem pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB).

serão apresentadas as ideias de Silva (2011) no que concerne às cláusulas modais. Este autor propõe uma definição para a estrutura a ser estudada aqui bem como demonstra as possíveis formas de articulação em que ela pode se apresentar. Finalmente, parte-se para a análise das cláusulas modais em um editorial e em um anúncio.

O conceito de gênero textual

Para a análise das cláusulas modais em co-textos reais de usos, adota-se a perspectiva sócio-interativa dos gêneros textuais, segundo a proposta de Bazerman (2006).

Os diferentes gêneros textuais representam formas estruturais e linguísticas relativamente estáveis com uma função sócio-discursiva definida. Assim, podem ser entendidos como formas originárias de esferas da vida social, distribuídos pela fala e pela escrita. Portanto, são entidades dinâmicas, históricas, orientadas para fins específicos, ligadas a determinadas comunidades discursivas (cf. Marcuschi, 2002, p. 29).

Bazerman (2006) comenta que é através dos gêneros textuais que os indivíduos se organizam na vida diária. Para o autor, pelo fato de cada um possuir um ponto de vista diferente, um texto teria uma relação distinta com cada leitor. Aparentemente, esta ideia representa uma confusão, isto é, não haveria uma organização dentro de uma sociedade já que há uma multiplicidade de pensamentos.

Bazerman (2006) afirma que o gênero textual é tipificado, é reconhecível. Esta capacidade de ser reconhecível faz com que o gênero textual funcione como um instrumento organizador da vida cotidiana. Esta função de organizar também é comentada por Marcuschi (2002, p.19), autor que segue uma linha semelhante à de Bazerman (2006): “os gêneros contribuem para ordenar e estabilizar as atividades comunicativas do dia-a-dia”.

Alguns conceitos apresentados pelo autor precisam ser mencionados aqui, pois norteiam a análise a ser realizada. São eles: conjunto de gêneros, sistema de gêneros, sistema de atividades e fato social.

Um conjunto de gêneros, para Bazerman (2006, p.32), “é a coleção de tipos de textos que uma pessoa num determinado papel tende a produzir”. Pela definição, observa-se que os gêneros se relacionam com o papel social que uma pessoa desempenha. Com isso, fica evidente a perspectiva sócio-interativa do autor. Para exemplificar, pode-se pensar em um jornalista, que, inserido na sua profissão, precisa produzir vários textos. Estes textos não pertencem ao mesmo gênero necessariamente.

Um sistema de gêneros, para Bazerman (2006, p.32), “compreende os diversos conjuntos de gêneros utilizados por pessoas que trabalham juntas de uma forma organizada, e também as relações

padronizadas que se estabelecem na produção, circulação e uso desses documentos”. Foi visto que um conjunto de gêneros envolve uma pessoa e seu papel social. O sistema de gêneros envolve mais de uma pessoa com seus papéis sociais.

Um sistema de atividades refere-se ao que as pessoas fazem e, a partir do que cada um faz, um texto é produzido. De um modo geral, pode-se entender que um sistema de atividades origina um sistema de gêneros, já que várias pessoas exercem determinadas atividades que produzem determinados textos. Com isso, os textos servem como um auxílio para os indivíduos exercerem suas atividades do dia-a-dia:

Levar em conta o sistema de atividades junto com o sistema de gêneros é focalizar o que as pessoas fazem e como os textos ajudam as pessoas a fazê-lo, em vez de focalizar os textos como fins em si mesmo. (BAZERMAN, 2006, p.34)

Um conceito que merece destaque é o de fato social. Uma primeira leitura pode levar alguém a entender fato social como um acontecimento, um fato que pode ser noticiado em um jornal impresso ou televisivo. Entretanto, a noção de fato social proposta por Bazerman (2006, p.23) é mais abrangente e, de certa forma, mais abstrata: “fatos sociais são as coisas que as pessoas acreditam que sejam verdadeiras e, assim, afetam o modo como elas definem uma situação”.

Cláusulas modais: definição e formas de articulação

Conforme foi anunciado antes, há diferentes cláusulas passíveis de manifestar a relação de modo em Português, segundo a proposta de Silva (2011). A vertente teórica que norteou a pesquisa deste autor foi a funcionalista pelo fato de ele ter considerado a língua em uso e por ter utilizado corpus formado por textos reais produzidos por escritores / falantes que usam a língua portuguesa.

Em sua análise, ele utilizou, dentre outros, o corpus VARPORT, que é constituído por anúncios, editoriais, notícias e entrevistas do tipo DID (Diálogo entre Informante e Documentador) referentes aos séculos XIX e XX do português brasileiro e do europeu, disponível no site www.lettras.ufrj.br/varport.

No que diz respeito às formas de articulação, Silva (2011, p.82) verificou que as cláusulas hipotéticas modais apresentaram-se na forma reduzida com o verbo no gerúndio (cf. ex. I⁴), com a presença da preposição SEM seguida de verbo no infinitivo (cf. ex. II) e na forma desenvolvida (cf. ex. III, IV e V).

4. Os exemplos retirados de Silva (2011) são apresentados por algarismos romanos em negrito.

I. “[Cantando] espalharei por toda parte / Fazendas, Modas e roupas brancas.”
(E-B-83-JA-016)

II. “Geléia Americana de óleo de fígado de bacalhao // preparada por E.H. Treux // Para moléstias do peito / Toma-se, como indicada a instrução, [sem sentir-se o menor gosto de óleo]”. (E-B-83-JA-001)

III. “Joaquim José Pereira noticia saber cura Herneas no escroto com toda a perfeição [sem que fique defeituoso]”. (E-B-81-JA-026)

IV. “Esperamos na expectativa sympathica, para applaudil-o e julgal-o [como merece]”. (E-B-83-JN-045)

V. “A Inspectoria, esquecida da velha legislação Brasileira, entra, [como se fora sua casa], em todos os bancos, indagando pormenorizadamente de contas particulares [como se estivera relacionando os fundos alheios para uma próxima e equitativa partilha]”. (E-B-92-JE-004)

Em I, a cláusula destacada explica a maneira como alguém espalhará uma notícia por toda parte, o verbo encontra-se no gerúndio e a cláusula modal está anteposta em relação à oração núcleo, equivalente à oração principal da abordagem tradicional.

Em II, a cláusula em destaque indica a forma como a geleia deve ser tomada, contém a preposição SEM seguida de verbo no infinitivo e está na posição mais frequente das cláusulas modais, isto é, posposta.

Em III, a cláusula entre colchetes explica a maneira como Joaquim José Pereira sabe curar Herneas no escroto, está articulada à outra por meio da locução conjuntiva SEM QUE e se encontra posposta à oração núcleo.

Em IV, a cláusula destacada indica a forma como alguém pode ser aplaudido e julgado, está articulada à outra por meio da conjunção subordinativa COMO e também está posposta à oração núcleo.

Em V, a cláusula destacada explica o modo como a Inspetoria entra em todos os bancos, está articulada à outra pela locução conjuntiva COMO SE e aparece posposta à oração núcleo.

Apresentadas sucintamente as ideias de Silva (2011), será feita, a seguir, uma análise das cláusulas hipotáticas modais usadas nos gêneros “editorial” e “anúncio”.

Uso(s) de cláusulas modais em um editorial

O primeiro texto a ser analisado é um editorial. Antes da análise propriamente dita, no entanto, cabem alguns comentários a respeito deste gênero. O objetivo comunicativo que predomina em um editorial é o de “contestar, questionar, debater, defender opinião” (Fundação Darcy Ribeiro, 2004, p.57). Percebe-se, portanto, que o autor de um editorial geralmente está preocupado com a exposição de um fato com o intuito de questioná-lo. Para questionar um fato, é necessário que o autor do texto defenda sua opinião ou a do jornal que ele representa. Conseqüentemente, a depender do autor, o questionamento de um fato exposto pode seguir caminhos diversos. Por isso, é possível encontrar em um mesmo jornal, dois editoriais que debatem um mesmo acontecimento: um com um determinado ponto de vista e outro com um ponto de vista contrário ao primeiro.

Sendo assim, caracteriza-se como um gênero que necessita da notícia para existir, porque, partindo ou não dela, vale-se da análise de seus dados para assim retirar inferências e conclusões, e levá-las de modo subjetivo ao leitor.

Segundo a Fundação Darcy Ribeiro (2004, p.58),

O editorial é um texto jornalístico de caráter opinativo, escrito de forma impessoal e publicado sem assinatura. É um espaço reservado para que os editores do veículo expressem formalmente sua opinião acerca dos mais diversos assuntos, principalmente os mais atuais e polêmicos. Possui estrutura semelhante à de um texto dissertativo, agregando intenção persuasiva.

Pela definição supracitada, observa-se que, em um editorial, apesar de se defender uma opinião, isto é feito de forma impessoal. Em outras palavras, o editor deixa pistas / marcas no texto que direcionam o leitor para uma interpretação específica. A finalidade do escritor é convencer o leitor de algo e, para isso, ele pode lançar mão de vários recursos. Alguns deles serão constatados, em seguida, na análise do editorial intitulado “O crime dos deputados”.

O crime dos deputados

O EX-MINISTRO da Defesa, Veiga Simão, cometeu uma imprudência ao enviar para o Parlamento um relatório sobre os serviços secretos militares que incluía os nomes de todos os agentes.

Veiga Simão devia saber que distribuir um documento aos deputados é o mesmo

que apresentá-lo na praça pública.

Mas será isto correcto? Deveremos conformar-nos com este estado de coisas? Julgamos que não. Entendemos que os deputados devem ter certas prerrogativas, como o acesso a informação «confidencial» e «secreta», que os colocam em situação privilegiada relativamente ao cidadão comum. Só assim, aliás, poderão decidir de forma responsável.

Mas, exactamente por isso, não é legítimo que se comportem depois como cidadãos comuns - divulgando sem quaisquer reservas a informação qualificada a que acederam. No caso do relatório sobre os serviços secretos militares - e a ser verdade que a fuga de informação partiu de membros do Parlamento - deve considerar-se que o seu comportamento foi irresponsável e lesivo dos interesses do Estado.

Colocar à disposição de jornalistas um documento onde se referem os nomes, as funções e os vencimentos dos funcionários de um serviço secreto é um acto condenável e incompreensível. Tão condenável que os jornalistas se sentiram na obrigação de respeitar a confidencialidade do relatório, não divulgando os nomes dos agentes ou tapando-os nas reproduções «fac-similadas».

Veiga Simão foi forçado a demitir-se por ter enviado o relatório do SIEDM à Assembleia sem quaisquer cautelas. Deve dizer-se, no entanto, que o crime principal não foi dele. O ex-ministro foi apenas leviano; os deputados foram mais do que isso - porque divulgaram o documento com o intuito deliberado de comprometer o ministro, não hesitando para isso em prejudicar o Estado.

O editorial anteriormente apresentado foi retirado do periódico “Expresso” veiculado no dia 05/06/1999, em Lisboa. O jornalista que produziu este editorial provavelmente, na época, escrevia outros textos, editoriais ou não. Em outras palavras, este editorial pertence ao conjunto de gêneros produzido por um jornalista.

O editorial em análise, como mencionado, foi veiculado pelo periódico “Expresso” e, geralmente, para que todos os textos sejam produzidos e publicados em um jornal, é necessário que várias pessoas realizem diferentes tarefas (sistema de atividades, segundo Bazerman, 2006), que resultem em gêneros textuais diversos (sistema de gêneros, também de acordo com Bazerman, 2006).

A análise do editorial pode se iniciar pelo título – *O crime dos deputados*. A escolha pelo vocábulo “crime” pode influenciar o leitor a tirar determinadas conclusões ou pode ser considerada crucial para causar diferentes reações a depender de quem recebe as informações contidas no texto.

Um editorial, por conter a opinião de um jornalista ou representar o ponto de vista de um jornal de um modo geral, apresenta predominantemente sequências argumentativas e baseia-se em uma tese a ser defendida. No texto em foco, a tese que se pretende defender é a de que “os deputados cometeram um crime por divulgar informações sigilosas”. Ao longo do editorial, são utilizados diferentes argumentos para convencer o leitor de que, de fato, um crime foi cometido.

Para debater a questão, lança-se mão de duas perguntas - *Mas será isto correcto? e Deveremos conformar-nos com este estado de coisas?* -, que podem levar o leitor a concordar ou discordar com o ponto de vista do jornalista. É importante levar em conta a noção de fato social de Bazerman (2006), em que o leitor toma como verdade um fato exposto de acordo com a crença dele. As duas perguntas feitas podem receber respostas afirmativas ou negativas a depender da crença de quem recebe e lê o editorial. A resposta desejada é fornecida no texto - *Julgamos que não*. Esta resposta deixa transparecer a forma de pensar do autor e está presente em uma sequência argumentativa.

Um outro argumento utilizado para defender a tese neste editorial é a distinção feita entre cidadãos comuns e deputados, que *se colocam em situação privilegiada*. Para o autor, a partir do momento em que os deputados podem ter acesso a algumas informações secretas, diferentemente dos cidadãos comuns, aqueles não devem ter um comportamento condizente com o destes, isto é, divulgando as informações das quais têm posse. Neste fato reside o “crime” apontado no editorial.

No penúltimo parágrafo, se encontra a atitude tomada por parte de alguns cidadãos comuns, no caso, os jornalistas. No momento em que se explica a maneira de agir destes, é possível encontrar a estrutura de maior interesse neste artigo - as cláusulas hipotáticas modais ou as tradicionalmente denominadas orações subordinadas adverbiais modais.

O jornalista responsável pelo editorial, de forma sutil e talvez imperceptível para algumas pessoas, defende a sua classe, ou seja, a dos jornalistas, em detrimento da classe dos deputados. De um lado, usa adjetivos como “irresponsável”, “condenável” e “incompreensível” para caracterizar os deputados e os atos por eles cometidos e, por outro lado, afirma que os jornalistas respeitaram a confidencialidade do relatório.

As cláusulas hipotáticas modais são *não divulgando os nomes dos agentes e tapando-os nas reproduções «fac-similadas»* e explicam a forma como os jornalistas respeitaram a confidencialidade do relatório. Entretanto, estas cláusulas não exercem apenas a função de expressar a noção de modo, mas também têm um papel discursivo, pois destacam as ações que os jornalistas foram obrigados a realizar com a finalidade de “corrigir” os erros cometidos pelos deputados. Com isso, elas reforçam a atitude positiva daqueles e a atitude negativa destes.

Pode-se observar também que, além do matiz modal, as cláusulas hipotáticas destacadas ex-

pressam a noção de exemplificação, visto que configuram exemplos de decisões tomadas. Em vez de não divulgar os nomes e de tapar esses nomes, poderia haver outros meios, outros exemplos de respeitar a confidencialidade dos relatórios. As duas cláusulas hipotáticas configuram alternativas que os jornalistas podem escolher para agir de uma determinada forma, o que é comprovado pelo fato de as cláusulas modais estarem coordenadas entre si por meio da conjunção OU.

Partindo-se das cláusulas hipotáticas modais antes identificadas, é possível confrontar os deputados e os jornalistas, como mostra o quadro 1.

DEPUTADOS	JORNALISTAS
<i>divulgando sem quaisquer reservas a informação qualificada a que acederam</i>	não divulgando os nomes dos agentes tapando-os nas reproduções «fac-similadas»

Quadro 1: Atitudes de deputados e de jornalistas

Pelo quadro 1, nota-se que, de um lado, os deputados exerceram a ação de divulgar informações que não deviam e, de outro, os jornalistas não divulgaram tais informações, o que os coloca em uma situação favorável em relação aos deputados.

Cláusulas hipotáticas modais

As cláusulas hipotáticas modais extraídas do editorial relacionam-se à cláusula núcleo de *respeitar a confidencialidade do relatório*. Verifica-se que o verbo da cláusula núcleo é “respeitar” e não indica uma ação propriamente dita, não é um verbo do tipo “material” (Halliday, 1994)⁵. O verbo da cláusula núcleo é um verbo do tipo “sensitivo” (Halliday, 1994), pois se relaciona a sentimentos e a sensações.

Assim, constata-se que as cláusulas hipotáticas modais estão explicando a maneira como um evento, que é a postura de solidariedade dos jornalistas com os militares, ocorreu. Este sentimento de respeito foi demonstrado por meio de ações realizadas, que estão representadas pelos verbos das cláusulas hipotáticas modais: “divulgando” e “tapando”.

No que se refere à forma de articulação das cláusulas hipotáticas, constata-se que ambas se ligam à cláusula núcleo não por um elo explícito, mas por verbos no gerúndio. A não-explicitação de um

5. Para Halliday (1994), um verbo “material” é um verbo de ação, como, por exemplo, “fazer”, “proceder”.

elo confere maior integração semântico-pragmática entre as cláusulas hipotáticas e a cláusula núcleo. Uma comprovação disto é a manutenção do referente (sujeito), tendo em vista que o sujeito do verbo “respeitar” é o mesmo dos verbos “divulgando” e “tapando” – *os jornalistas*.

Algumas finalidades do uso de cláusulas hipotáticas modais foram verificadas na análise de um editorial. A seguir, o comportamento desta estrutura poderá ser observado em outro gênero textual – o “anúncio”.

Uso(s) de cláusulas modais em um anúncio

Segundo Holanda Ferreira (1986, p. 135), o anúncio é uma “mensagem que, por meio de palavras, imagens, música, recursos audiovisuais e/ou efeitos luminosos, pretende comunicar ao público as qualidades de um determinado produto ou serviço, assim como os benefícios que tal produto ou serviço oferece aos seus eventuais consumidores.”

De acordo com Brandão (2006, p.135), os anúncios retratam “o universo dos objetos e das preocupações presentes num determinado grupo social em uma dada época”. O estudo realizado pela autora mostra que, no que diz respeito à temática, os anúncios envolviam questões relacionadas a escravos e a objetos. Dentro do campo da escravidão, havia anúncios de procura, de venda e de aluguel. Dentro do campo dos objetos, havia os anúncios de venda, de compra, de aluguel e de perda.

Além disso, Brandão (2006, p.140) propõe duas categorias ou dois subgêneros de anúncios, levando-se em conta a composição textual-discursiva deste gênero: “anúncios que fazem circular uma informação dão a conhecer um fato visando a um determinado objetivo e anúncios que visam à promoção de um produto ou serviço”. Compreende-se, assim, que existem alguns anúncios em que predomina a sequência narrativa, ao informar sobre um determinado acontecimento, e outros em que predomina a sequência argumentativa, ao utilizar argumentos a favor de um produto ou de um serviço prestado.

Um aspecto que está presente nos estudos de Brandão (2006) e Brandão (2004) é o da influência que o anúncio atual exerce no interlocutor. Brandão (2006, p. 146) cita que essa influência pode ocorrer quando se enaltece o destinatário, e Brandão (2004, p. 17), ao mencionar Baudrillard (1968), afirma que os anúncios atuais estabelecem “uma temática de proteção e gratificação”, isto é, procura-se proteger o interlocutor e oferecer uma gratificação para que o interlocutor se sinta em vantagem ao comprar um determinado produto.

O anúncio que se segue e que serviu de análise para este artigo é de 1809:

Francisco José de Oliveira Basto tira Patentes pelo modico preço de \$ 6400 reis, e cuida em todos os requerimentos, dependentes de todas as Secretarias superiores: quem se quizer servir do seu prestimo o pode procurar na sua casa rua de S. Joaquim, indo para Santa Anna ao lado direito casa número 40. Os que forem moradores fóra desta cidade, como em Lisboa, Bahia, etc., pódem corresponder-se com elle pelo correio, dirigindo-lhe as suas ordens.

O anúncio anteriormente apresentado foi retirado da “Gazeta do Rio de Janeiro” e veiculado no dia 26/04/1809, no Rio de Janeiro. O objetivo principal deste texto é prestar um serviço, o que o caracteriza como um anúncio pertencente ao subgênero “classificados”. Pode-se considerar que este classificado insere-se em um dos subgêneros de anúncio encontrado por Brandão (2006, p.140) – “anúncios que visam à promoção de um produto ou serviço”. Partindo-se da finalidade deste subgênero, tem-se a expectativa de se encontrar nele com mais frequência sequências argumentativas.

Com o intuito de observar o contexto em que o anúncio está inserido, acredita-se que seja relevante analisar o texto tomando-se como ponto de partida as sequências tipológicas e as funções comunicativas dele.

Primeiramente, é mencionado o nome da pessoa que oferece um determinado serviço - *Francisco José de Oliveira Basto*. Em seguida, é informado ao(s) interessado(s) o tipo de serviço prestado - *tira Patentes*. Após a informação do serviço oferecido, são citadas as vantagens que alguém pode ter ao requisitá-lo - *pelo modico preço de \$ 6400 reis, e cuida em todos os requerimentos, dependentes de todas as Secretarias superiores*. A primeira vantagem, como se pode verificar, é o preço e a segunda é o fato de a pessoa que oferece o serviço cuidar dos requerimentos necessários.

Observa-se que, no anúncio analisado, é encontrada uma expressão comum nos classificados mais antigos que é direcionada ao(s) possível(is) interessado(s) - *quem se quizer servir do seu préstimo*. Esta expressão é seguida de informações relevantes para uma pessoa saber como proceder para entrar em contato com quem está fazendo a oferta - *o pode procurar na sua casa rua de S. Joaquim, indo para Santa Anna ao lado direito casa número 40. Os que forem moradores fóra desta cidade, como em Lisboa, Bahia, etc., pódem corresponder-se com elle pelo correio, dirigindo-lhe as suas ordens*.

Percebe-se que cada função comunicativa se insere em uma sequência tipológica específica. No início do classificado, relata-se um fato e, portanto, pode-se afirmar que há uma sequência narrativa. Em seguida, são utilizados argumentos com a finalidade de convencer alguém de que aceitar a oferta significa fazer um bom negócio e, dessa forma, constata-se que há, neste momento do texto, uma sequência argumentativa. Finalmente, detalha-se o procedimento adequado que se deve ter para que se

consiga usufruir do serviço. Esta parte do anúncio caracteriza-se por sequências descritivas. O quadro 2, a seguir, ilustra melhor a correspondência existente entre as funções comunicativas e as sequências tipológicas do classificado em análise.

SEQUÊNCIAS TIPOLOGICAS	FUNÇÕES COMUNICATIVAS	TRECHOS DO ANÚNCIO
NARRATIVA	- apresentação da pessoa que presta o serviço e o tipo de serviço	<i>Francisco José de Oliveira Basto tira Patentes</i>
ARGUMENTATIVA	- mostrar as vantagens ao aceitar a oferta	<i>pelo modico preço de \$ 6400 reis, e cuida em todos os requerimentos, dependentes de todas as Secretarias superiores</i>
DESCRITIVA	- descrição do modo como proceder para usufruir do serviço prestado	<i>quem se quizer servir do seu prestimo o pode procurar na sua casa rua de S. Joaquim, indo para Santa Anna ao lado direito casa número 40. Os que forem moradores fóra desta cidade, como em Lisboa, Bahia, etc., pôdem corresponder-se com elle pelo correio, dirigindo-lhe as suas ordens.</i>

Quadro 2: Funções comunicativas e sequências tipológicas em um anúncio

Nota-se, pelo quadro 2, que predomina no classificado em análise a sequência descritiva. Em um anúncio, de um modo geral, é feita uma descrição de um produto, de um estabelecimento ou da maneira como se consegue aproveitar uma oferta. Além disso, é importante que se utilizem argumentos para convencer alguém de que a compra de um produto em um determinado estabelecimento ou a contratação de um serviço beneficia esta pessoa.

No terceiro momento do classificado, isto é, na descrição da maneira como o(s) interessado(s) deve(m) agir para se beneficiar do serviço oferecido, são utilizadas duas cláusulas hipotáticas modais - *indo para Santa Anna ao lado direito casa número 40 e dirigindo-lhe as suas ordens*. A primeira cláusula indica a forma como alguém pode procurar Francisco José de Oliveira Basto e a segunda cláusula explicita a maneira como alguém pode corresponder-se com ele pelo correio. As duas cláusulas hipotáticas modais, além de explicarem a forma como uma pessoa deve proceder, estão a serviço da descrição e são imprescindíveis na construção do anúncio, pois este não alcançaria seu objetivo se o leitor não fosse informado de como se faz para tirar Patente com Francisco José de Oliveira Basto.

Cláusulas hipotáticas modais

A primeira cláusula hipotática modal extraída do anúncio – *indo para Santa Anna ao lado direito casa número 40 – relaciona-se à cláusula núcleo o pode procurar na sua casa rua de S. Joaquim*, e a segunda cláusula hipotática modal – *dirigindo-lhe as suas ordens* – relaciona-se à cláusula núcleo *pódem corresponder-se com elle pelo correio*. Nota-se que os verbos principais das cláusulas núcleo representam ações propriamente ditas – “procurar” e “corresponder-se” – e são verbos do tipo “material” (Halliday, 1994).

No que concerne aos verbos das cláusulas hipotáticas modais, pode-se afirmar que o primeiro indica uma ação propriamente dita – “indo” – e é do tipo “material” (Halliday, 1994), e o segundo expressa um ato de dizer, um ato de fala – “dirigindo” e é do tipo “verbal” (Halliday, 1994). Com isso, percebe-se que, por um lado, a realização da ação contida na primeira cláusula núcleo depende da realização de outra ação, que é representada pelo verbo da cláusula modal e, por outro lado, a realização da ação contida na segunda cláusula modal depende da realização de um ato de fala, que é representado pelo verbo da cláusula modal.

No que se refere à forma de articulação das cláusulas hipotáticas modais, assim como na análise feita no editorial, ambas se ligam às cláusulas núcleo por verbos no gerúndio. Como fora explicado anteriormente, a não-explicitação de um elo ou a não-finitude da cláusula hipotática indica maior integração semântico-pragmática entre ela e a cláusula núcleo.

Isto pode ser confirmado pela manutenção do referente (sujeito): na integração entre a primeira cláusula núcleo e a primeira cláusula modal, verifica-se que o sujeito da locução verbal “pode procurar” é o mesmo do verbo “indo” – *quem se quizer servir do seu préstimo*; na integração entre a segunda cláusula núcleo e a segunda cláusula modal, constata-se que o sujeito da locução verbal “pódem corresponder-se” é o mesmo do verbo “dirigindo” – *os que forem moradores fóra desta cidade*.

Considerações Finais

Pôde-se perceber que as cláusulas hipotáticas modais ou orações subordinadas adverbiais modais da tradição não são utilizadas apenas para expressar a noção de modo, explicando a maneira como um evento ocorre. Elas também possuem uma função discursiva e contribuem, portanto, para a construção de sentidos em um texto.

Na análise empreendida aqui, verificou-se que, em um editorial, duas cláusulas hipotáticas modais

serviram como argumentos do autor para convencer o leitor da atitude positiva dos jornalistas, por um lado, e da atitude negativa dos deputados, por outro. Além disso, estas cláusulas representaram exemplos de decisões que os jornalistas poderiam tomar e se apresentaram coordenadas entre si.

Observou-se, ainda, que as cláusulas encontradas no editorial analisado eram introduzidas por verbos do tipo “material”, isto é, que configuram ações propriamente ditas, no gerúndio. A não-finitude dessas cláusulas contribuiu para uma maior integração semântico-pragmática entre elas e a cláusula núcleo com a qual se articulavam, o que se comprovou pela manutenção de referente (sujeito).

Na análise de um anúncio, constatou-se que duas cláusulas hipotáticas modais contribuíram para a descrição da maneira como o leitor devia proceder para usufruir de um serviço prestado. Notou-se que o anúncio analisado pertencia ao subgênero “classificados” e possuía sequências narrativas, argumentativas e descritivas. Em cada sequência tipológica, percebeu-se uma função comunicativa específica.

No que diz respeito aos tipos semânticos de verbo, uma das cláusulas modais extraídas do anúncio possuía um verbo “material” – que indica uma ação propriamente dita – e a outra era introduzida por um verbo do tipo “verbal” – que indica um ato de fala. Assim como no editorial, as duas cláusulas modais coletadas do anúncio apresentaram verbos no gerúndio e maior integração semântico-pragmática com a cláusula núcleo.

Sendo assim, evidencia-se que analisar os usos linguísticos nos co-textos em que se inserem possibilita uma compreensão mais abrangente do comportamento das cláusulas hipotáticas, nesse caso, das modais bem como de suas possíveis funções comunicativas em um editorial e em um anúncio.

Artigo recebido: 08/09/2011

Artigo aceito: 17/11/2011

Referências

BAZERMAN, Charles. Gêneros textuais, tipificação e interação. Charles Bazerman, Ângela Paiva Dionísio, Judith Chambliss Hoffnagel (org.), 2 ed., São Paulo: Cortez, 2006.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. Discurso e tradição em anúncios da imprensa brasileira: imagens do cotidiano. In: Guiomar Ciapusio, Konstanze Jungbluth, Odrote Kaiser, Célia Lopes (eds.). Sincronía y diacronía de tradiciones discursivas en Latinoamérica. Bibliotheca Ibero-Americana: Iberoamericana – Vervuert, 2006.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. O cotidiano em anúncios de jornais do século XIX. VI Seminário PHPB, 2004.

FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO e Secretaria de Estado de Educação. Ciclo de Estudos 2004- Formação continuada para professores de escolas na busca do horário integral. RJ: FUNDAR- SEE- RJ, 2004.

HALLIDAY, M.A.K.; MATTHIESSEN, Christian M.I.M. An Introduction to Functional Grammar. London: Hodder Arnold, 1994.

HOLANDA FERREIRA, Aurélio Buarque de. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 7 ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: Angela Paiva Dionísio et alii (org.). Gêneros textuais & Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

SILVA, Anderson Godinho. Cláusulas com noção de modo em português: um estudo funcionalista. 2011. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) – Faculdade de Letras, UFRJ, Rio de Janeiro, 2011.

_____. Articulação e tipos semânticos de verbo das orações subordinadas adverbiais modais em Português. In: RODRIGUES, Violeta Virginia (org.). Articulação de orações: pesquisa e ensino. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010, pp. 131-142.

_____. Orações modais e orações fronteiriças: questões para o ensino. *Diadorim* 6, pp. 181-196, 2009.

_____. Orações modais: uma proposta de análise. 2007. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa) – Faculdade de Letras, UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.